



Número: **5004576-04.2020.4.03.6119**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **04/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **EPOL 2020.0015433-DELEFA/SR/PF/SP**

Assuntos: **Crimes contra a Ordem Tributária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
(PF) - POLÍCIA FEDERAL (AUTOR)			
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
INDETERMINADO (INVESTIGADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51962 771	22/04/2021 15:01	Despacho	Despacho



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5004576-04.2020.4.03.6119 / 2ª Vara Federal de Guarulhos
AUTOR: (PF) - POLÍCIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

INVESTIGADO: INDETERMINADO

D E S P A C H O

Trata-se de inquérito policial instaurado visando apurar a prática da conduta tipificada no artigo 4º, incisos I e II, alínea b, da Lei nº 8.137/1990.

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público Federal que pugnou pelo arquivamento do feito, diante da inexistência da materialidade.

Relatei o necessário.

Nos termos da manifestação do Procurador da República, que fica fazendo parte integrante desta decisão, determino o ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Servirá o presente despacho como:

OFÍCIO À AUTORIDADE POLICIAL (DELEFAZ/SR/DPF/SP) comunicando-se acerca do arquivamento do presente Inquérito Policial nº 2020.0015433.

Instrua-se com cópia da cota Ministerial – ID 48930391.

Ciência ao Ministério Público Federal.



GUARULHOS, 20 de abril de 2021.

